

RESOLUÇÃO N.º 498, DE 6 DE MAIO DE 2003.

Dá denominação ao Gabinete Presidencial da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É denominado "Vereador José Versiani" o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Unaí situado no Palácio José Vieira Machado, à Avenida Governador Valadares, 594, Centro, na cidade de Unaí.

Art. 2º Incumbe ao Poder Legislativo, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Resolução, as medidas administrativas necessárias à instalação de placas de identificação, bem como fotografia do homenageado e solenidade de descerração das mesmas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de maio de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
1ª Secretária